



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 988/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 137 de 21 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 137 de 21 de janeiro de 2013, que nomeou **RAFAEL CLARINDO VIEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder ao ora nomeado o percentual de 62,85% (sessenta e dois vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de fevereiro de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 201 abril 120 13

DE Nº 94551

UMUARAMA, 22 1204 120 13

Bruno D. Gomes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS